



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 503/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a requisição contida nos autos do Processo Eletrônico nº 0012132-87.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Presidência nº 273/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
**Presidente**

Maceió, 04 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 04/12/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0822952** e o código CRC **7AE8B0EF**.